

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2020 PARA OS CANDIDATOS
AO CURSO DE EXTENSÃO PERMANENTE – CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

O Vice Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Valdir Claudino, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento do Curso de Extensão Permanente – CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (email: cursoformacaomusical@gmail.com), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo ESMU/UEMG/2020 do referido curso, segundo o disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS:

Serão abertas 2 vagas para o Curso de Extensão Permanente – Curso de Formação Musical nível **Avançado I**, distribuídas na disciplina Percepção Musical e Instrumento, da seguinte forma:

CURSO / Modalidade	VAGAS Percepção Musical	TURNO	HORÁRIO
Avançado I	2	noturno	2ª. feira 18:45

Instrumento	Vagas
Trombone de vara	2
TOTAL DE VAGAS	2

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão ingressar no **nível Avançado I**:

Em instrumentos: candidatos com idade mínima de 12 anos completados na data da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

DATA: de 04 de março a 06 de março de 2020.

HORÁRIO: de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música / Secretaria dos Cursos de Extensão Permanente

3.1 Para se inscrever, o candidato (ou responsável) deve apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou carteira de identidade.

3.2 Cada candidato deverá preencher sua opção de instrumento, candidatando-se a uma vaga somente.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da inscrição

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 Formas de avaliação:

Curso de Formação Musical Nível Avançado I para candidatos **com** conhecimento musical.

4.2 Data e horário das provas:

Avançado I	Prova de Percepção Musical (Teoria, ditado e solfejo)	Dia 06/03/2020 às 18:30 horas (sexta-feira)
	Prova de Instrumento	Dia 07/03/2020 às 8:30 horas (sábado)

- 4.3 Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de prova em horário diferente daquele constante neste Edital.
- 4.4 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de data e horário da prova.
- 4.5 O prazo de tolerância para o início da prova será de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o horário determinado estará impedido de fazer a prova.
- 4.6 As Bancas Examinadoras são soberanas em suas decisões. Uma vez divulgado o resultado, não caberá ao candidato nenhum pedido de revisão de prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a pontuação mínima prevista - 70% (setenta por cento) na prova de habilidade específica.
- 5.2 Será considerado **não classificado** o candidato que:
- não obtiver a pontuação mínima prevista - 70% (setenta por cento) na prova de habilidade específica;
 - não realizar a prova;
 - se utilizar de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização da prova.
- 5.3 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando-se a disponibilidade e o total de vagas previstas no item 1 deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1 O resultado oficial do Processo Seletivo ESMU/UEMG/2020 para o Curso de Extensão Permanente – CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (**Avançado I**) será divulgado a partir das 12:00 horas do dia 10 de março de 2020, nos seguintes locais:
- No endereço eletrônico da UEMG (www.uemg.br);
 - Na unidade da ESMU/UEMG de Belo Horizonte.
- 6.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

7. DA MATRÍCULA:

DATA: dias 10, 11 e 12 de março de 2020.

HORÁRIO: de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música – Rua Riachuelo, 1.321, bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

7.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de matrícula (modelo da instituição);
- b) Carteira de identidade (uma fotocópia);
- c) CPF (uma fotocópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
- e) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- f) Comprovante de residência.

Obs.: As cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

- 7.2 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato ou responsável, se o mesmo for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandante.
- 7.3 A anuidade do Curso de Formação Musical corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) parcelados em duas vezes. A primeira parcela de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser quitada até dia 30 de março de 2020 e a segunda parcela de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante a primeira quinzena de julho de 2020 (data a confirmar).

7.4 O candidato classificado que não efetivar o pagamento da primeira parcela (matrícula) no prazo e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito a sua vaga.

7.5 Para as vagas dos desistentes serão convocados os candidatos excedentes, respeitando o limite de vagas oferecidas e a ordem de classificação, até a data limite de 30 de março de 2020.

7.6 Os candidatos excedentes serão contatados por telefone.

7.7 Os alunos matriculados no Curso de Formação Musical estarão sujeitos aos horários disponibilizados pela Escola de Música da UEMG. As aulas de instrumento podem ser em pequenos grupos. O aluno não poderá solicitar reclassificação das disciplinas Percepção Musical e Instrumento para outro nível.

8. DO INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do Curso de Formação Musical terão início dia **12 de março de 2020**.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.



Prof. Valdir Claudino
Vice - Diretor da Escola de Música

ANEXO – PROGRAMA DAS PROVAS 2020 CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL

Curso de Formação Musical ao nível **AVANÇADO I**

Provas I e II: Prática de Instrumento (I) e Percepção Musical (II)

Prova I: Instrumento ao nível Avançado I

Repertório sugerido podendo ser substituído por outro de igual teor

TROMBONE

Vocalize n. 1 Joannes Rochut

Prova II: PERCEPÇÃO MUSICAL AO AVANÇADO I (Teoria, ditado e solfejo)

1. SÍMBOLOS DA ESCRITA MUSICAL TRADICIONAL:
2. COMPASSOS SIMPLES E COMPOSTOS
3. ARMADURAS DE CLAVE
4. ESCALAS MAIORES E RELATIVAS MENORES
5. INTERVALOS SIMPLES
6. FORMAÇÃO DE TRÉADES E TÉTRADE E SUAS INVERSÕES
7. SOLFEJO E DITADO MELÓDICO UTILIZANDO OS CONTEÚDOS MENCIONADOS
8. LEITURA RÍTMICA.